



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº **10.788** /2024

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura e Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), apelando no sentido de que realizem o serviço de recapeamento asfáltico da PB-400, principalmente no trecho que liga os municípios de São José de Piranhas, Monte Horebe, Bonito de Santa Fé, Conceição e Santa Inês. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes:

- Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - R. Inácio Lira, 363 - Centro, São José de Piranhas – PB – CEP: 58.940-000 e Câmara Municipal de São José de Piranhas - R. Inácio Lira, 363 - Centro, São José de Piranhas – PB – CEP: 58.940-000;

- Prefeitura Municipal de Monte Horebe - Rua Dr. Pedro Gondim, 220, Monte Horebe – PB - CEP: 58.950-000 e Câmara Municipal de Monte Horebe - R. Pres. Médici, 22, Monte Horebe – PB - CEP: 58.950-000;

- Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - R. José Arruda Souza, 22 - Centro, Bonito de Santa Fé – PB - CEP: 58.960-000 e Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - R. José Arruda Souza, 22 - Centro, Bonito de Santa Fé – PB – CEP: 58.960-000;

- Prefeitura Municipal de Conceição - Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Centro - Conceição – PB - CEP: 58.970-000 e Câmara Municipal de Conceição - Av. Solon de Lucena, 297, Conceição - PB - CEP: 58.970-000;

- Prefeitura Municipal de Santa Inês - Av. Vinte e Nove de Abril, 96, Santa Inês – PB - CEP: 58.978-000 e Câmara Municipal de Santa Inês - Rua João Carlos Vieira, 187 - Santa Inês - PB - CEP: 58978-000.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um trecho de extrema importância no tráfego de comerciantes e agricultores, facilitando a interligação entre os municípios e comunidades, além do escoamento da produção agrícola e industrial.

A rodovia encontra-se totalmente esburacada, gerando transtornos e prejuízos aos donos dos veículos e motocicletas, e conseqüentemente dificuldade na trafegabilidade.

Portanto, o recapeamento desta via de acesso tem grande relevância, possibilitando a redução da incidência de acidentes, tornando mais seguro o tráfego de veículos, trazendo desenvolvimento da região e auxiliando ainda na valorização destas áreas.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 20 de fevereiro de 2024.

Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual